



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 354 /2017

“Dispõe sobre nomeação de pregoeiros para condução de Dispensa Eletrônica, Pregões Eletrônicos e Pregões Presenciais e membros de equipe de apoio”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e Lei 10.520/02,

RESOLVE

Artigo 1º- Em atendimento ao Decreto nº 3071/2005 – Dispensa Eletrônica, Pregões Eletrônicos e Pregões Presenciais, ficam nomeados para condução dos Certames Licitatórios Eletrônicos e Presenciais, os seguintes servidores:

Coordenadores/Pregoeiros:

- Fernando dos Santos Campanher

Apoio:

- Luiz Fernando Fernandes Figueira
- Maurício Salles Sato
- Marina Batelochi Oliveira
- Edinete de Sousa Amorim
- Marco Aurélio Leopoldino
- Denise de Oliveira
- Fernando Aguiar dos Santos

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017.

São Sebastião, 10 de fevereiro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito